



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 29/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO, COM BASE EM
SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR
DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).**

Autor: Poder Executivo.

O Substitutivo ao PL nº 29/2026 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00, com base em superávit financeiro apurado no exercício anterior, vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. A matéria insere-se na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, da CF/88) e é de iniciativa adequada do Chefe do Poder Executivo, por tratar de matéria orçamentária. Encontra fundamento nos arts. 41, II, 42 e 43, §1º, I e §2º, da Lei nº 4.320/1964, com compatibilidade demonstrada com a LDO e o PPA.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida em 13 de fevereiro de 2026, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, com fundamento no art. 37, caput e § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, competindo a esta Comissão tal análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Vereador DELEON BETIM

Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL

Membro



Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES

Membro